



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufs.br

Ofício nº 6/2023/PROGRAD/UFS-UFS

Assunto: **CONVITE PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA INSTITUCIONAL (SISU/UFS 2023).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23113.006832/2023-62.

Considerando a Pré-Matrícula Institucional do processo seletivo SISU/UFS 2023, a Pró-Reitoria de Graduação convida os servidores técnico-administrativos interessados em compor a *Equipe dos Colaboradores na Rede de Matrícula Institucional da UFS*, que atuará no cumprimento dos procedimentos de Pré-Matrícula conforme edital nº 05/2023/PROGRAD para ingresso nos cursos de Graduação presencial.

As atividades serão realizadas em turnos de 8 horas **nos dias 02, 03, 06, 07 e 08 de março de 2023**, no departamento de Computação (DCOMP), no Campus São Cristóvão, Anexo Centro de Vivência.

Conforme portaria nº 217/2023/GR, em anexo, que estabelece normas para atuar como colaborador na Rede de Matrícula Institucional — RMI, **os servidores selecionados para atuar na Matrícula Institucional serão liberados do expediente regular e farão jus a um crédito de horas equivalente ao número de horas no desempenho dessa atividade.**

Os interessados devem acessar o link <https://forms.gle/vqzK1U6kkNakL85a6> e efetuar seu cadastro, impreterivelmente, **até a próxima quinta-feira, dia 16/02/2023**. O link só poderá ser acessado pelo e-mail institucional (@academico.ufs.br).

A PROGRAD divulgará lista dos convocados para atuar no referido processo, no site www.prograd.ufs.br, e fará o contato através de e-mail ou pelo número telefônico a partir do dia **17/02/2023**.

IMPORTANTE:

- Caso a quantidade de inscritos seja superior que a quantidade de vagas, a PROGRAD realizará, entre os servidores que manifestarem interesse em compor a equipe de colaboradores, a seleção daqueles que apresentarem o perfil técnico necessário.
- É imprescindível o envio da declaração de autorização da chefia imediata — modelo no ANEXO I da portaria nº 217/2023/GR — que deverá ser, preferencialmente, encaminhada no momento do cadastro, ou enviada para o e-mail matriculadocumentos@academico.ufs.br.

· O Curso de Capacitação deverá ser realizado entre os dias **17/02/23** e **28/02/2023**, pelo capacite-se, visando apresentar os pressupostos legais, teóricos e metodológicos da Matrícula Institucional dos processos seletivos de ingresso na Graduação da UFS.

Para participar desse processo, o servidor deve estar disponível todos os dias e turnos pretendidos na convocação.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a ASTEC (3194-6502) ou DICAC (3194-6503).

Certo de contar com vosso apoio, agradeço o empenho no atendimento ao convite.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD, Pro-Reitor(a)**, em 14/02/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029521** e o código CRC **C49F1A6B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23113.006832/2023-62

SEI nº 0029521